



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 701/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora do RG sob n.º 4.446.329-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 602.211.789-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1786/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, Abril, 1920
DE Nº 10.940
UMUARAMA, 10, 04, 1920
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS